



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 48 /2019

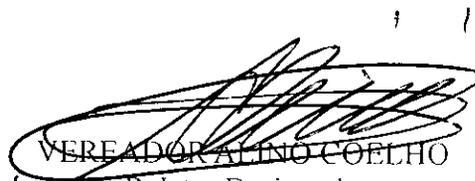
Aprova as contas da Prefeitura de Unai, relativas ao exercício de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura de Unai, relativas ao exercício de 2017, acompanhando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, decorrente do Processo n.º 1.047.529.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Unai, 20 de novembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

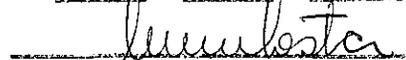

VEREADOR ALINO COELHO
Relator Designado

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
 Recebido Numere-se Publique-se
Unai-MG, 21 de NOV de 2019


PRESIDENTE

Publicado no Quadro de Avisos
no Saguão da Câmara.

Em 21 de NOV de 2019


Secretário Responsável